

PORTARIA/REITORIA Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a portaria nº005/2021 e destitui docente das atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art.52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

Considerando, a Comunicação interna nº32/2022 oriunda da Pró-reitoria de Graduação sobre a decisão da docente RAFAELA DE CARVALHO ALVES, em renunciar suas atribuições como Assessora Pedagógica ao Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a docente **RAFAELA DE CARVALHO ALVES**, matrícula funcional nº 2297, das atribuições de Assessora Pedagógica da Universidade de Gurupi, com regime de 20 horas semanais.

Art.2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir a 15 de janeiro de 2022.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº005/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da reitoria, Gurupi, 27 de janeiro de 2022

PROFª.DRA.SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi

Decreto Municipal nº 1.184/2020